

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

AUTOR: DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA

Dispõe sobre o Programa Escritores do Meio do Mundo, com o objetivo de incentivar a leitura entre crianças e adolescentes, no âmbito do estado do Amapá e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa Escritores do Meio do Mundo no Estado do Amapá, com o propósito de estimular o hábito da leitura e o desenvolvimento da escrita entre crianças e adolescentes, promovendo o acesso à literatura e o estímulo à produção textual.

Art. 2º O Programa Escritores do Meio do Mundo será implementado em escolas públicas e privadas do Estado do Amapá, abrangendo alunos do ensino fundamental I e II, com atividades voltadas para o estímulo à leitura, produção de textos criativos, criação e participação em concursos literários.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria Estadual de Educação, promover a execução do Programa Escritores do Meio do Mundo em conjunto com as unidades escolares, elaborando diretrizes para a implementação, fornecendo materiais didáticos e capacitando professores para sua efetiva implementação.

Art. 4º O Programa Escritor Mirim contemplará a realização de concursos de redação e outras atividades que incentivem a criatividade e a expressão escrita dos alunos participantes, com premiações simbólicas e reconhecimento público aos destaques.

Parágrafo único: O concurso literário do Programa Escritores do Meio do Mundo, será executado dentro das unidades escolares anualmente no dia 23 de abril (Dia Mundial do Livro).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 14 DE MARÇO DE 2024.

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA

REPUBLICANOS/AP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo principal a estimulação da leitura e da escrita de forma a desenvolver através delas a intelectualidade dos estudantes do ensino fundamental I e II, sobre a cultura e o ambiente social.

Nesse sentido, o Programa Escritores do Meio do Mundo visa proporcionar oportunidades para que os estudantes do Estado do Amapá possam desenvolver suas habilidades de leitura e escrita, incentivando a criatividade, a expressão pessoal e o gosto pela literatura desde cedo.

Diante da relevância da educação para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas que promovam o acesso à cultura e ao conhecimento, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e participativos.

Assim, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa fortalecer o ensino e a aprendizagem no Estado do Amapá, investindo no futuro de nossas crianças e adolescentes.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 14 DE MARÇO DE 2024.

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS/AP